AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXXX/UF

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador da CI nº X.XXX.XXX SSP/UF e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefone: XXXXX-XXXX, por intermédio da DEFENSÓRIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, NÚCLEO DE XXXXXX, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor, a presente:

AÇÃO DE EXECUÇÃO

em face de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador da CI nº X.XXX.XX SSP/UF e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefone: XXXXX-XXXX, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

Preliminarmente, <u>a Exequente informa que é gerente de</u> projetos, está desempregada e vem exercendo de forma temporária o transporte alternativo conhecido como XXXXXXX de forma autônoma, com uma renda mensal em torno de R\$ X.XXX,XX, o que justifica seu pedido aos benefícios da gratuidade de justiça, <u>não tendo como apresentar documento comprobatório de renda</u>, eis que não pode arcar com o pagamento das custas e honorários sem prejuízo do seu sustento e de sua família.

I - DOS FATOS

A Exequente e o Executado foram casados sob o Regime de Separação Total de Bens, contudo divorciaram-se em DIA de MÊS de ANO, conforme **Escritura Pública de Divórcio Consensual com Partilha de Bens**, n° XXXXXXX, livro XXXX, folhas XXX/XXX, que foi realizado no ° Ofício de Notas do Distrito Federal (doc. em anexo).

A época do divórcio foi partilhado à razão de X% (XXXXXX por cento) para cada uma das partes, os direitos inerentes ao imóvel situado no ENDEREÇO, bem como X (XXXX) empréstimos bancários em nome da Exequente, conforme se vê da Escritura Pública de Divórcio Consensual outrora realizado.

Para tanto, a Exequente e o Executado ajustaram e pactuaram cláusulas e condições, na qual ficou consignado que: o divorciando que ficar no imóvel após a saída do outro deverá pagar, a título de aluguel sobre a meação, o valor de R\$ X.XXX,XX (VALOR POR EXTENSO reais), assumindo ainda as taxas, tributos e manutenção do imóvel, bem como manter em dia, as contas de água, luz e condomínio.

O Executado permaneceu no imóvel, usufruindo exclusivamente do bem. Em contrapartida, o Executado realizaria o pagamento correspondente à meação da Exequente. Entretanto, os pagamentos não vem sendo realizados e nem sequer procedeu a alienação do bem para a partilha dos valores, como acordado.

O Executado assumiu ainda no ato do divórcio consensual ser responsável por parte dos empréstimos adquiridos na constância do casamento e partilhou as dívidas com a requerente na parte que lhe cabia se comprometendo em pagar os empréstimos sob a forma de transferência bancária para a

conta da Exequente, todo dia XX (XXX) dos meses subsequentes ao divórcio, tudo feito com a maior transparência e legalidade.

Como se vê do documento de Escritura Pública em anexo, <u>o</u>

<u>Executado acordou/pactuou que pagaria a referida dívida</u>

<u>mensalmente após assinatura do divórcio</u>, mas tal fato não ocorreu ocasionando com isso para a Exequente prejuízos e transtornos de toda sorte.

Vale ressaltar que o Executado efetuou alguns depósitos que não foram suficientes para sanar a dívida, os depósitos não ocorreram com valores e em datas pré ajustadas como deveria, **conforme planilhas demonstrativas em anexo.**

O Executado embora tenha efetuado alguns pagamentos, não estava conseguindo honrar com as parcelas já vencidas e no MÊS de MÊS de ANO solicitou a Exequente que fizesse um novo empréstimo em seu nome no Banco TAL, empréstimo que foi transferido para a conta do Executado.

Em MÊS de ANO solicitou a Exequente que fizesse uma renegociação com o banco TAL na tentativa de baixar os valores das prestações já assumidas, haja vista não estar conseguindo arcar com as parcelas em aberto, o que foi atendido pela Exequente que fez uma nova negociação transformando três empréstimos em apenas um com parcelas inferiores as três anteriores, mas com o prazo estendido até ANO, tudo na tentativa de ajudar o Executado a honrar com os pagamentos retro mencionados.

Assim, sendo a Exequente necessita dos valores em atraso, ou seja dos valores não pagos pelo Executado para que assim possa amenizar os débitos dos empréstimos realizados em seu nome e dos aluguéis vencidos.

A Exequente deseja que o Executado lhe pague o valor das

demais parcelas vincendas, uma vez que se encontra em uma situação de insegurança não somente para resguardar os direitos da Exequente, como também para extinguir o acordo outrora realizado.

Vale salientar que há muito tempo as partes se desentendem não havendo, portanto a menor possibilidade de um acordo pacífico. Acontece que até a presente data a Exequente, vem tentando pacificamente diversos acordos, restando infrutíferos conforme demonstra notificação via e-mail endereçada ao Executado (doc. em anexo).

Com o intuito de resguardar os direitos da Exequente, a presente medida torna-se necessária.

Desta forma, há de ser aplicada a cada parcela vencida juros e correção, o que perfaz um valor devido pelo Executado de **R\$ XX.XXX,XX (VALOR POR EXTENSO reais)** - planilha em anexo.

Quanto às parcelas ainda não vencidas, referente as parcelas dos empréstimos que o Executado deveria ressarcir a Exequente, o total é de **R\$ XX.XXX,XX (VALOR POR EXTENSO reais)**, tendo em vista a forma como o Executado vem protelando os pagamentos se faz necessário a liquidação também destas, no intuito de preservar a paz social entre eles.

II - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, REQUER a Vossa Excelência, o que se segue:

 sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC;

- sejam fixados honorários advocatícios a favor do PROJUR, no percentual de 10% do valor do débito, nos termos do art. 827, do CPC;
- A citação do Executado, através de mandado a ser cumprido pelo oficial de justiça, para que pague no prazo legal a quantia de R\$ XXX.XXX,XX (VALOR POR EXTENSO reais), já incluindo, as parcelas a vencer dos valores devidos pelo Executado referente ao valor dos empréstimos que o mesmo se comprometeu a saldar junto a Exequente, bem como, deverá o Executado efetuar o pagamento das parcelas dos alugueis mensais de R\$ X.XXX,XX a favor da Exequente, até que se promova a alienação judicial do bem imóvel do casal, já objeto de discussão em ação própria, conforme artigo 323 c/c art. 771, parágrafo único, do CPC;
- 4) Ainda, deverá o Executado
- 5) Caso o Executado não efetue o pagamento do valor do item 3, no prazo legal, seja efetuada <u>PENHORA ON LINE pelo SISTEMA</u> <u>BACEN JUS do valor devido mais o acréscimo do valor dos honorários devidos ao PROJUR de XX% sobre o valor devido;</u>
- 6) Ainda, caso <u>reste infrutífera a penhora ON LINE solicitada</u>
 <u>no item 4, retro, requer seja realizada pesquisa e bloqueio</u>
 <u>de eventuais veículos do Executado pelo Sistema</u>
 <u>RENAJUD;</u>
- 7) Ainda, e caso restem infrutíferas os pedidos constantes

 nos itens 4 e 5 retro, requer seja determinado a penhora no
 rosto dos autos do valor que o Executado tem a receber no
 processo nº, que tramita perante a Vara Cível de
 XXXXXXXXV-UF;

8) Por fim, caso o Executado não efetue o pagamento do débito objeto do presente feito no prazo legal, requer que seja determinado também o protesto do pronunciamento judicial, nos termos do art. 517, do CPC, bem como, a inclusão do nome do Executado junto aos cadastros do SPC-SERASA, nos termos do art. 782, § 3º do CPC;

Protesta provar o alegado pelos documentos ora juntados, pela tomada do depoimento pessoal da Exequente e do Executado em audiência, e pela oitiva da testemunha ao final arrolada.

Dá a causa o valor de R\$ XXX.XXX,XX.

Pede deferimento XXXXXXXX, DIA de MÊS de ANO.

FULANO DE TAL Exequente

FULANO DE TAL

Defensor Público do Distrito Federal

ROL DE TESTEMUNHA:

FULANO DE TAL, endereço: , **Telefone:** (XX) XXXXX-XXXX.

FULANO DE TAL, endereço: , **Telefone:** (XX) XXXXX-XXXX.

FULANO DE TAL, endereço: , **Telefone:** (XX) XXXXX-XXXX.